



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 1/2022 - CC/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 1/2022 - Pedagogia/LudoLF/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASÍLIA**

## **SELEÇÃO DE MONITORES PARA A LUDOTECA DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO - LUDOIF**

O Projeto de Extensão LudolF (número 23098.001189.2021-54) torna público o presente edital para seleção de monitores para a realização de atividades de extensão no atendimento às crianças, para atuação no 1º e 2º semestres letivos de 2022, observado o Regimento Interno da LudolF.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Monitoria da Ludoteca do IFB - Campus São Sebastião (LudolF) é voltada para a realização de atividades de extensão no âmbito do projeto LudolF, do IFB-Campus São Sebastião (CSSB). Estudantes regularmente matriculados no CSSB poderão se inscrever para realizar atividades lúdicas e pedagógicas junto às crianças inscritas no projeto LudolF.

### **2. DOS OBJETIVOS**

- Proporcionar aos estudantes do IFB momentos de diferentes experiências pessoais e coletivas na formação em conhecimentos sobre o lúdico e de planejamento, avaliação e reflexão a respeito das atividades desenvolvidas na LudolF;
- Possibilitar às crianças atendidas no projeto de extensão LudolF momentos de brincadeira, expressão artística, literatura, contação de histórias, letramento, vivências na educação em ciências, jogos matemáticos, exploração do corpo e movimento no contexto lúdico dos jogos e brincadeiras e a socialização;
- Favorecer o desenvolvimento integral das crianças por meio da promoção da autonomia e da criatividade.

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1. Estar regularmente matriculado no curso de Qualificação Profissional em Monitor Infantil, na Licenciatura em Pedagogia ou na Licenciatura em Letras do IFB - Campus São Sebastião.

3.2. Ter sido aprovado no processo seletivo regido pelo presente edital.

3.3. Ter disponibilidade de 20h/semanais para atender as atividades programadas.

3.4. Ser maior de 18 (dezoito anos).

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

4.1. Assinar Termo de Compromisso acerca de suas atribuições e responsabilidades;

4.2. Zelar pela segurança e integridade física das crianças;

4.3. Zelar pelo espaço físico, materiais, jogos e brinquedos da LudolF;

- 4.4. Manter o espaço físico da LudolF organizado;
- 4.5. Realizar o cadastro de crianças na Ludoteca;
- 4.6. Fazer o controle dos materiais da LudolF para empréstimo;
- 4.7. Orientar e propor atividades pedagógicas junto às crianças;
- 4.8. Participar das reuniões pedagógicas semanais para o planejamento de atividades;
- 4.9. Aplicar o conhecimento desenvolvido nos componentes curriculares junto às crianças;
- 4.10. Pesquisar e investigar os processos pedagógicos junto às crianças;
- 4.11. Apresentar relatório de atividades desenvolvidas ao final do semestre letivo, assinado pelo estudante e pela coordenação do Projeto LudolF - Campus São Sebastião.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO DA LUDOIF JUNTO AOS MONITORES**

- 5.1. Incentivar que as atividades sejam realizadas por meio da ludicidade e da intencionalidade do planejamento pedagógico;
- 5.2. Organizar, avaliar e zelar pelo cumprimento das normas de funcionamento;
- 5.3. Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- 5.4. Construir projetos de trabalho coletivo com os docentes e estudantes ao longo de cada semestre letivo, a fim de contribuir para o desenvolvimento de ações pedagógicas interdisciplinares e atividades de iniciação científica;
- 5.5. Planejar e controlar o trabalho da Ludoteca LudolF;
- 5.6. Acompanhar o registro de rotinas;
- 5.7. Elaborar junto com a equipe de trabalho as atividades semanais e mensais;
- 5.8. Prestar assessoria pedagógica aos monitores;
- 5.9. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- 5.10. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- 5.11. Acompanhar a frequência do monitor nas atividades da monitoria por meio da folha de frequência entregue mensalmente.

## **6. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA**

<b>Quantidade de vagas</b>	<b>Valor da bolsa</b>	<b>Duração da monitoria</b>	<b>Carga horária semanal</b>
6	R\$ 400,00	8 meses	20h

- 6.1. O projeto LudolF irá selecionar 6 bolsistas e fará uma lista de espera classificatória de até 24 pessoas.

## **7. DA BOLSA**

- 7.1. O pagamento de bolsas está estritamente condicionado à disponibilidade de recursos financeiros da Pró-Reitoria de Extensão do IFB (PREX);

7.2. A participação do candidato no presente certame implica na aceitação expressa e incondicional destas disposições;

7.3. Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da vaga ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação;

7.4. A bolsa tem caráter transitório. É isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício;

7.5. O monitor bolsista somente receberá pelas horas efetivamente trabalhadas;

7.6. Caso a carga horária mensal não for cumprida, sem justificativa do monitor, o valor da bolsa será pago proporcionalmente à carga horária mensal realizada e o monitor poderá ser desligado do projeto;

7.7. Em caso de substituição do bolsista, deverá ser encaminhado ao projeto LudolF o seu pedido de substituição e relatório parcial das atividades desenvolvidas até o momento da substituição;

7.8. A incompatibilidade de horários, comprovada pela inassiduidade e/ou quaisquer outros meios hábeis para tanto, ensejará imediata rescisão contratual, sem prejuízo de outras responsabilizações.

## **8. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

8.1. Ao final do semestre letivo do IFB CSSB, o monitor deverá entregar o relatório de atividades à Coordenação do Projeto LudolF para análise e aprovação;

8.2. Junto ao relatório de atividades, serão anexadas as folhas de frequências mensais preenchidas pelos monitores.

## **9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Divulgação do Edital	25/4/2022
Período de inscrições no formulário online	25 a 27/4/2022
Período de realização das avaliações	28/4/2022
Resultado preliminar e chamada para as entrevistas	29/4/2022
Entrevistas dos estudantes selecionados (as entrevistas ocorrerão nos períodos matutino e vespertino)	2 a 4/5
Resultado final	6/5
Participação obrigatória no minicurso de formação para os monitores selecionados	9 a 13/5
Início da monitoria na LudolF	16/5/2022

## **10. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

10.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.2. Para efetivação da inscrição é necessário preencher o formulário online: <https://forms.gle/H3QXYfGiz4VHGMVG7>

10.3. Os candidatos inscritos deferidos serão encaminhados para entrevistas com a equipe da LudolF, conforme o cronograma;

10.5. As avaliações ocorrerão nos dias e horários especificados e divulgados pela LudolF, conforme cronograma disponibilizado neste edital.

## 11. DO CANCELAMENTO

11.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

11.1.1 Por desistência do monitor.

11.1.2. Por trancamento da matrícula;

11.1.3 Por obtenção de frequência inferior a 90% nas atividades de monitoria, a cada mês;

11.1.4. Por não apresentar o relatório semestral.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A monitoria da LudolF não gera vínculo empregatício com o IFB Campus São Sebastião.

12.2. A validade deste edital é de 10 meses, prorrogável por mais dois meses para fins de cumprimento do calendário letivo.

12.3. Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do Campus, ouvidos os membros da Ludoteca LudolF e a Coordenação do curso de Pedagogia.

Brasília, 22 de abril de 2022.

*Assinado eletronicamente*  
Tereza Alice Amaro Medeiros  
Coordenadora do Projeto LudolF

Documento assinado eletronicamente por:

- Tereza Alice Amaro Medeiros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/04/2022 10:07:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373131

Código de Autenticação: 19af268c4b

